

PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

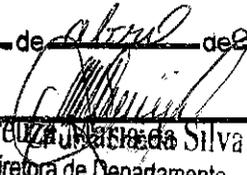
Publicado (a) em 07/04/17

Canindé de São Francisco

07 de abril de 2017

PORTARIA Nº 517/2017

De 07 de abril de 2017


Creuza Aníada da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

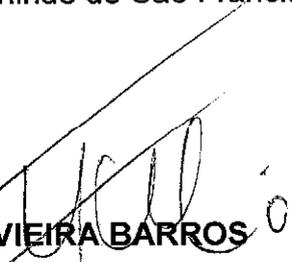
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por regência de classe ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **JOSEFA DAS VITORIAS FERREIRA CANUTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 739.986, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 679.324.014-53, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 392, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DUARTE DUTRA**, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base, com retroativos a janeiro e fevereiro e março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal